



DECRETO Nº2.807/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº013/2016.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

Observando a falta de recursos disponíveis para execução da obra sem comprometer ações, projetos e serviços de interesse público da administração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Tomada de Preços Nº013, datada de 09 de dezembro de 2016, Revogada em todos os seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de abril de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal